

## AVISO de ABERTURA

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Ano letivo 2021-2022

#### DOCENTE

#### Contrato a termo resolutivo temporário

1. Nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho (na sua versão atual), informam-se os interessados de que se encontra aberto o concurso de contratação de escola para suprir as seguintes necessidades temporárias:

| N.º Horário (SIGHRE) | N.º Horas | GRUPO DE RECRUTAMENTO / ATIVIDADES  | ENSINO / CURSO              |
|----------------------|-----------|---|-----------------------------|
| 35                   | 13        | Docentes do Grupo 410 - Filosofia<br>Lecionação das disciplinas de:<br>- Área de Integração (1º ano/10º ano, Curso Profissional);<br>- Psicologia (3º ano/12º ano, Curso Profissional);<br>- Psicologia B (12º ano, CCH). | Ensino Profissional/Regular |

2. O presente horário a concurso decorre da necessidade de substituição por doença.

3. Os procedimentos do concurso realizam-se com recurso à aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)).

4. Os critérios de seleção são os seguintes:

|  |  |
|--|--|
| <b>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO</b><br><br>(100 %) | <b>Graduação Profissional</b><br><b>OU</b><br><b>Classificação Académica</b><br>(se não possuir Qualificação Profissional)<br><br>Nos termos do Artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.  |
| <b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>               | Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:<br>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;<br>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;<br>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;<br>d) Candidatos com maior idade;<br>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.<br><br>Nos termos do n.º 2 do Artigo 12º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. |

Viseu, 28 de janeiro de 2022.

A Presidente da CAP: Ana Maria Ferreira Gueidão Costa